

Para Gadelha, Constituinte é que decide os dois turnos

AVC P2

BRASÍLIA — Mesmo que haja veto do Presidente José Sarney aos dois turnos, as eleições municipais deste ano poderão ser realizadas desta forma, porque a decisão final será da Constituinte. A avaliação foi feita ontem tanto pelo Senador José Fogaça (PMDB-RS), Relator do projeto que regulamentou as eleições, quanto pelo Líder do PFL no Senado, Marcondes Gadelha (PB), e pelo Vice-Líder do PFL na Câmara, Deputado José Inocêncio de Oliveira (PE).

Se for mantido o dispositivo aprovado até agora — eleições em dois turnos nas cidades com mais de 200 mil eleitores —, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) regulamentará o processo em poucos dias. Apenas um grande atraso na promulgação da nova Carta forçaria a realização de eleições em turno único.

Favorável às eleições em dois turnos, Marcondes Gadelha confirmou que seu partido apostava na possibilidade de atraso, mas entende que mesmo que ocorra, qualquer legenda garantiria as eleições em dois turnos através de um mandado de injunção no TSE.

22 JUNHO 1988